PR 11
ELEIÇÕES 23 JANEIRO
PRESIDENCIAIS 2011

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CUBA

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Cuba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Cuba funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 23 de Janeiro de 2011 no(s) seguinte(s) local (ais):

Secção de voto nº 1 - Escolas Primárias (Antigas)
eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
1 e 2411

Secção de voto nº 2 - Escolas Primárias (Antigas)
eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
2412 e 3899

Secção de voto nº 3 - Escolas Primárias (Antigas)
eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
3900 e 4889

Cuba, 7 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)